Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/08/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 360/2023.

"CONCEDE PROGRESSÃO DE NÍVEL POR QUALIFICAÇÃO AO SERVIDOR REMI KOCH SPERLING"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o requerimento do servidor protocolado no Departamento de Pessoal na data de 05 de julho de 2023;

Considerando que o referido servidor concluiu o Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme cópia de Certificado anexo, expedido em 23 de junho de 2023;

Considerando o que determina o Artigo 21 da Lei Municipal n° 1.128/2022, que reestruturou o quadro de cargos e salários dos servidores públicos municipais, bem como o plano de carreira.

RESOLVE:

CONCEDER progressão de Nível por Qualificação, nível 02 (do bacharelado para pós-graduação) com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, nos termos do artigo 21, da Lei Municipal n° 1.128/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 17 de agosto de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração